



# Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 299/96  
DE 01 DE OUTUBRO DE 1.996

" DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICI-  
PAL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica facultativo o ponto nas  
repartições públicas municipais, no dia 04/10/96.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determina-  
ções do ARTIGO 1º, Os Serviços que não podem sofrer solução de  
continuidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor  
no dia 04/10/96, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Outubro de  
1.996.

DR. ARNOLD FERMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 01/10/96